

Vereador
Sargento Anísio



PODER LEGISLATIVO
ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE CATALÃO
GABINETE DO VEREADOR SARGENTO ANÍSIO PEREIRA

PROJETO DE LEI nº 82 21 de setembro de 2021.

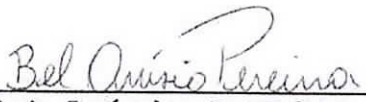
“Dá o nome de RUA WEBER MACHADO DE ALMEIDA à Rua 163, localizada no Setor Central.”

O Vereador **ANÍSIO PEREIRA**, por meio de suas constituições, encaminha ao Plenário desta laboriosa Casa de Leis, a seguinte proposição:

Art. 1º A rua denominada primitivamente de número 163, localizada no Setor Central, passa a ser denominada de RUA WEBER MACHADO DE ALMEIDA, em toda sua extensão.

Art. 2º Esta Lei entrara em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Sala das Sessões, 21 de setembro de 2021.


Sgt Anísio Pereira
-Vereador-



PODER LEGISLATIVO
ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE CATALÃO
GABINETE DO VEREADOR SARGENTO ANÍSIO PEREIRA

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

O Projeto de Lei em comento destina-se a promover alteração em denominação primitiva de via pública localizada no Município de Catalão:

"Art. 1º A rua denominada primitivamente de número 163, localizada no Setor Central, passa a ser denominada de RUA WEBER MACHADO DE ALMEIDA."

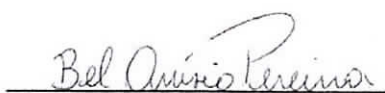
O homenageado foi homem de notória conduta na cidade, sendo reconhecido por vizinhos e toda região por sua generosidade e honestidade. Além disso, morou dezenas de anos na referida Rua 163, na casa de número 108, na qual criou os filhos e passou boa parte da vida.

Tanto é seu reconhecimento, que os vizinhos e moradores da Rua fizeram um Abaixo-assinado com várias assinaturas, demonstrando apoio e concordando com a renomeação do logradouro com o nome do homenageado.

Filho de Orcalino Machado de Almeida e Tereza Maria de Almeida, era casado com Maria de Jesus Gomes Almeida e pai de Giuliano Weber, Leonardo Weber e Guilherme Weber. Faleceu, na cidade de Catalão no dia 31 de maio de 2015.

Ademais, foi emitida Certidão pela Secretaria Municipal de Obras Públicas de Catalão atestando que a rua nunca teve seu nome primitivo alterado, vez em que esse projeto almeja exatamente esse propósito.

Fundamentação legal: art. 98, § 19, inciso I do Regimento Interno; art.15, inciso XI e art.139, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica Municipal e Lei n. 6.454, de 24 de outubro de 1977


Sgt Anísio Pereira
-Vereador-

Vereador
Sargento Anísio



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREDORES DE CATALÃO-GOÍÁS.

Mensagem n. ____ de 21 de setembro de 2021.

Senhor Presidente,

Vereadores Membros da Mesa Diretora,

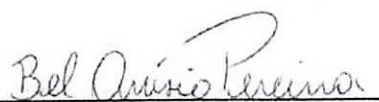
Nobre Colega Vereadora,

Nobres Colegas Vereadores,

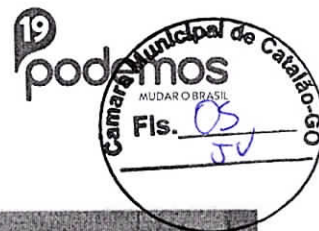
Valemo-nos do presente expediente, para respeitosamente encaminhar ao Plenário desta laboriosa Casa de Leis, o incluso Projeto de Lei de nossa autoria que tem como objetivo alterar denominação primitiva de via pública no município Catalão/GO., e dar outras providências.

Contando com o acolhimento e integral apoio dos Nobres Edis para aprovação da justa proposição, desde já renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente.


Sgt Anísio Pereira
-Vereador-

Vereador
Sargento Anísio



NOME
WEBER MACHADO DE ALMEIDA
MATRÍCULA
025590.01-58/2015-4.00071-087/0013023-09

SEXO ☒ masculino ☐ feminino COR ☒ branca ☐ preta ☐ amarela ☐ parda ☐ indígena ESTADO CIVIL E IPADT ☒ casado, com 62 anos de idade

NATURALIDADE ☒ brasileira ☐ estrangeira DOCUMENTO DE IDENTIDADE ☒ 4768909DGP/GO ☐ 38.672.11082 Zona 8 Setor 2

DECLARAÇÃO E RESIDÊNCIA
ORCALINO MACHADO DE ALMEIDA, falecido, e TEREZA MARIA DE ALMEIDA, pensionista,
residentes nesta cidade de Catalão, Goiás

DATA E HORA DE FALLECIMENTO DIA MÊS ANO
31 05 2015
Trinta e um de maio de dois mil e quinze, às 03:15 horas

LUGAR DO FALLECIMENTO
Hospital São Nicolau em Catalão, Goiás

CAUSA DA MORTE
choque cardiogênico, infarto agudo do miocárdio, pós-operatório tardio revascularização miocárdica,
enfim, melhora

EXPLANTAMENTO CREMAÇÃO MUNICIPAL E CEMITÉRIO, SE CONFISSIONAL DECLARANTE
Cemitério Jardim São Pedro, nesta cidade de Catalão, Goiás. GUILLIERME WEBER
GOMES DE ALMEIDA

NOME E NÚMERO DE REGISTRO DE CLASSE DO MÉDICO QUE ATTESTOU O ÓBITO
Dr. Reilly Silva Pereira Aires (CRM-13.495) (DO-21549241-2)

RESERVAÇÕES/AVERBAÇÕES
Certidão lavrada em 03/6/2015. O falecido era casado com Maria de Jesus Gomes Almeida.
Casamento registrado no Cartório de Registro de Catalão/GO. O falecido não deixou
testamento conhecido. O falecido deixou os filhos Giuliano Weber com trinta e quatro (34)
anos, Leonardo Weber com trinta e dois (32) anos e Guilherme Weber com trinta (30) anos. O
falecido deixou bens. O falecido era eleitor.

Registro Civil das Pessoas Naturais e do Intelecto
e Tabelas e Tabelionatos de Notas de Catalão/GO
Tribunal: Cristina Carneiro Ferreira de Queiroz
Rua Nassim Agui, 677 - Centro
15701-080 - Catalão/GO
Fone: (64) 3411-3127
E-mail: ccf@tribunalcat.go.gov.br
Catalão, 03 de junho de 2015.

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé
Catalão - GO, 03 de junho de 2015.

Virginia Souza Horta
Escrivã

Virginia Souza Horta
Escrivã

ABAIXO ASSINADO

Nós moradores da Rua 163 Setor Central Catalão-Goiás, solicitamos ao Vereador Sgt. Anísio Pereira, a mudança ou seja troca do nome da "Rua 163" para o nome "**Rua Weber Machado de Almeida**". O Senhor Weber Machado de Almeida já morou há dezenas de anos nesta Rua 163 Casa nº 108.

Catalão-Goiás, 17 de Junho de 2021

Segue o abaixo assinados:

NOME	C.P.F.	ASSINATURA
Guilherme Weber G. de Almeida	011.504.741-73	
Leonardo Weber G. Almeida	002.419.831-50	
Maria de Jesus Almeida	590.793.521-04	
Wanderlei Lima	000.860.851-23	
Enley Gomes de Oliveira	576598001-59	
Gustilly M. Oliveira	903.015.541-91	
Alger M. Machado Oliveira	799.688.481-15	
Antonio de Oliveira Bast	0953906191	
Sandra L. M. Borges	37784306120	
João Paulo Machado	926.687.801-44	
Guilaine A. R. Machado	001.407.801-57	
Pedro Paulo Moura	095.649.901-40	
Valéria Moura	154751991191	

19

poderamos

Camara Municipal de Catalão - GO

MUDAR O BRASIL

Fis. 07

JV

Avenida Nicolau Abrao, 175 - Centro - 75701-180
Fone: (64) 3411 - 4444



CERTIDÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS da Prefeitura Municipal de Catalão, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao Processo nº 2021026674, certifica para os fins de direitos a que se fizerem necessários, que a denominação da via pública "Rua 163", com trecho situado no Bairro Nossa Senhora de Fátima, conforme apresentado em croqui anexado pelo requerente, neste município de Catalão (GO), trata-se de designação primitiva e não sofreu alterações de nomenclatura até a presente data.

Nada mais a certificar.

Atenciosamente,

Catalão 31 de agosto de 2021.

Leonardo Martins de Castro Teixeira
Secretário Municipal de Obras

Prefeitura Municipal de Catalão - GO - CEP: 74.505-011 (011-50)
Bairro Nossa Senhora de Fátima, Santa Luzia, Catalão - GO